



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3495 9 • CONTA: 47694 3

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

REALIZAÇÃO DO COPÃO DE CONTAGEM

OBJETO

Objetivo geral: Firmar parceria com Organização da Sociedade Civil para organizar e executar todas as etapas do Campeonato de Futebol, nomeado como 3º COPÃO DE FUTEBOL AMADOR, que deverá ser implantado e desenvolvido nas 8 (oito) regionais no município de Contagem.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O processo presente se enquadra dentro da coordenação e realização de jogos competitivos na modalidade de futebol adulto, com cunho de experimentação amadora, dentro das diretrizes presentes na Lei 14.597/2023.

A execução se dará através da organização e realização de partidas de futebol adulto, organizados dentro de uma mesma competição, acrescidas de ações prévias, durante e após os jogos citados, bem como a garantia de estruturas necessárias para as mesmas, conforme plano de trabalho.

FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades propostas pela competição envolvem partidas de Futebol adulto, com dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos e seguindo as regras oficiais do Futebol.

Os jogos serão ministrados sempre por um Trio de Arbitragem, envolvendo 01 (um) Arbitro Central e 02 (dois) auxiliares, 01 (um) mesário. Será acordado junto ao órgão fomentador a presença de 01 (um) Delegado de partida, sendo representante legal da competição.

A competição será dividida em 02 (duas) Etapas, sendo Elas:

ETAPA REGIONAL

Nesta Etapa, as equipes irão disputar jogos contra times da sua própria Regional, seguindo o Chaveamento de tabela em três fases (fase de grupos, semifinal e final), sendo que a formatação destas fases dependerá da quantidade de equipes e sorteio. Poderá haver a presença de quartas de final, dependendo do sistema de disputa adotado devido à quantidade de clubes.

ETAPA MUNICIPAL

Após a Etapa Regional, teremos 16 equipes classificadas, sendo que as vagas para cada regional serão debatidas com os clubes e organizada de acordo com a quantidade de equipes participantes (tentando manter sempre 02 vagas por regional, mas tendo critério básico de a cada 05 equipes na regional, uma vaga disponível. Critérios serão deliberados de maneira democrática, junto as equipes), que se vão se enfrentar em confronto único, seguindo a lógica do chaveamento em 04 (quatro) fases (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final).

A competição será regida por um regulamento, conforme já exposto na Portaria 001/2024, publicada no Diário Oficial de Contagem dia 15 de março de 2024, Edição 5759, ainda com pontos a serem deliberado junto as equipes, através de um congresso Técnico prévio, publicado e amplamente divulgando antes do início da competição, e terá alguns itens principais, sendo:

- **Definição das Chaves Regionais:**
- **Definição de Fluxo de Informação Oficial:** Criação da Delegação de Competição (DCO) órgão responsável pela organização da tabelas, cumprimento do regulamento e difusão de informações oficiais aos clubes, bem como o estabelecimento de critérios na



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor: R\$ 435.149,87

Contrapartida: R\$ 0,00

- construção da tabela oficial dos confrontos (documento com locais, horários e confrontos), tabela de classificação e chaveamento (documento oficial com resultados das partidas e somatória em sistema de classificação ou eliminação), Informação de Modificação de Tabela (IMT - documento com determinação previa de alteração de tabela), dentre outros documentos oficiais da competição;
- **Criação da Câmara Municipal de Resolução de Disputa (CMRD):** Órgão colegiado responsável por julgar possíveis reivindicações competitivas, punições disciplinares e dentre outras adversidades ao decorrer da competição, bem como estabelecimento de seus critérios e regimentos internos, além de sua eleição democrática em congresso técnico.
 - Sistema de Disputa: Estabelecimento das diretrizes competitivas e de classificação para cada fase da competição;
 - **Critérios para inscrição e condição de jogo dos Atletas:** Estabelecimento de diretrizes técnicas e administrativas para condição de jogo dos atletas e sua devida fiscalização;
 - Condições básicas e definição do local da partida: Apresentação dos critérios para definição de locais aptos a receber a partida, bem como os critérios para eleição dos locais dos jogos;
 - **Condições Disciplinares;**
 - **Premiação;**
 - **Disposições Finais:** Apresentação de critérios gerais para participação que possam ser relevantes a ponto de oficializar tal requisito;

Também será realizado, em conjunto a secretaria, um sistema de fiscalização e escala da arbitragem qualificada para as partidas, com escala encaminhada 72 horas para representante legal eleito pela secretaria para sua devida conferência de qualificação técnica.

Durante o Arbitral, deverá ser repassado um conjunto de kit material as equipes, que serão responsáveis por disponibilizar tal material básico nas partidas, num sistema de quantitativo de bolas por mandante e visitante, devidamente estabelecido em regulamento. Será cedido inicialmente 05 (cinco) bolas de futebol adulto, 01 (uma) bolsa, 01 (uma) bomba de inflar bolas e 01 (uma) tarja de capitão, conforme definição do edital. O não cumprimento das regras de disponibilização dos materiais em partidas pelas equipes estará sujeito a punições previstas em regulamento, conforme comumente aplicado neste tipo de competição em território nacional.

Para finalizar, apresentaremos um cronograma básico com um planejamento das atividades e ações envolvendo a competição. Lembrando que, tal planejamento estará a mercê da quantidade de equipes, cumprimento de prazos do edital, deliberação pela secretaria e equipes, condições que impeçam a realização da partida, bem como quaisquer demandas que possa gerar alguma alteração.

INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE

Conforme instigado pelo edital, viemos por meio deste tópico apresentar o planejamento de campanha e ações a serem realizadas em todo a competição sobre:

Combate à Violência e ao Racismo no campo

- **Campanha de Conscientização:** Uma das ações mais importantes para o combate à violência e ao racismo e está relacionado com a conscientização dos participantes e envolvidos no evento. Deste modo propomos o desenvolvimento de materiais educativos, como cartazes, folhetos e vídeos, destacando a importância do respeito mútuo e da igualdade dentro e fora do campo. Dentro desta ação, destaca-se a locação de faixas com campanha contra a violência e ao racismo nos campos durante os jogos. A ideia é incluímos depoimentos de jogadores, técnicos e árbitros sobre suas experiências e como o racismo e a violência afetam o esporte.
- **Árbitros e Capacitação de Oficiais:** Dentro da nossa atividade, oferecemos treinamento específico para árbitros e oficiais sobre como identificar e lidar com situações de racismo e violência durante os jogos. Presamos sempre na promoção da imparcialidade e a equidade nas decisões dentro do campo.
- **Organização Regulamentar para punições Disciplinares:** Durante a competição é importante termos peças de punição disciplinar claras dentro do regulamento, sendo dialogado e esclarecida junto aos participantes e executada por órgão deliberativo e participativo, que propomos através do CMRD.

O combate à Fome

- **Campanha de Arrecadação de Alimentos:** Propomos estabelecer campanhas de arrecadação de alimentos para as partidas, com pontos de doação em todos os campos, além de criar parcerias com supermercados locais, empresas e organizações não governamentais para arrecadar alimentos não perecíveis durante os jogos.
- **Conscientização sobre Segurança Alimentar:** Propomos, conforme a campanha de combate à violência e ao racismo, criar uma

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		PÁG: 3 de 17
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3		
INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010 CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br			
Modalidade: Chamamento Público 001/2024	Valor:	R\$ 435.149,87	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

campanha de conscientização sobre segurança alimentar e nutrição saudável através de faixas e cards virtuais divulgados durante os eventos esportivos.

Promoção de Direitos da população em situação de vulnerabilidade social

- **Programas de Capacitação e Empoderamento:** A realização dos jogos divididos em regionais já é uma estratégia para reduzir custos para participação do máximo possível de equipes, bem como o estímulo da comunidade local em estar junto ao evento. Vamos desenvolver uma ação forte de publicidade para as partidas, convidando a comunidade local a participar dos eventos, dentro da manifestação de apreciação, conforme direito de todos previsto do art 217 da constituição federal e da lei 14.597/2023.

CONTRAPARTIDA

Não se aplica a especificidade do Edital.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O desafio da gestão Municipal Desportiva concentra-se em minimizar contrastes sociais e econômicos, em busca da melhoria das condições de vida da população por meio da oferta de serviços públicos que garantam a inclusão social.

As relações sociais existentes são dinâmicas, significando que podem ser transformadas pelos indivíduos que as integram, de forma que o domínio dos conhecimentos leve a uma capacidade de raciocínio necessária a compreensão da realidade social. E políticas Públicas de Esporte como está se revelam de suma importância nos índices de contentamento da população, diminuindo e enxugando a procura por hospitais, minimizando a incidência na ingesta de medicamentos para o controle de diversas doenças, atuando diretamente nestes fatores. Atualmente convivemos com altos índices de stress e depressão e as atividades físicas contribuem significativamente, pois através delas, além dos fatores físicos, nos permitimos relacionar com o outro, conviver, criando vínculos e tornando a vida mais prazerosa, leve e feliz.

Para além disso, considerando o contexto cultural de nosso país e a tradição do Esporte de Contagem, podemos notar que o Futebol tem sido cada vez mais demandado pela população, tanto quanto sua prática, quanto por apreciação.

Considerando este cenário, um Campeonato que retorne a prática de Futebol amador no município se torna de extrema importância, tanto pela ocupação popular dos espaços esportivos do município, com uma prática de qualidade, tanto pela vivência do lazer que esta prática proporciona a comunidade.

Diante destas especificidades, o Instituto Foco vem desenvolvendo ao longo de vários anos várias atividades esportivas, desde a prática continua a eventos competitivos, com intuito de democratizar o acesso ao desporto de qualidade, como meio de socialização e fomento a talentos. O interesse junto a competição se dá, dentre várias questões sociais expostas, mas na forma de termos uma competição municipal que seja uma vitrine aos nossos atletas para o cenário competitivo profissional, tendo o Clubes Profissionais parceiros da instituição o interesse em alçar talentos a sua equipe profissional que disputara competições oficiais, tanto no profissional, quanto nas categorias de base.

Tal vínculo social da instituição com o município, quanto sua experiencia e preocupação com o desenvolvimento esportivo local, bem como tal oportunizarão de profissionalizar talentos pelo clube, torna esta parceria uma ótima oportunidade, tanto de fomento ao desporto amador local, quanto na aproximação de uma instituição com experiencia na prática desportiva e que terá em seu departamento de futebol profissional uma oportunidade aos talentos da cidade.

OBJETIVO

Apresentação da Instituição:

O Instituto Foco é um dos braços do Grupo Avante Brasil e promove campeonatos de participação em várias regiões do Brasil. Além dos





	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		PÁG: 4 de 17
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3		
INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010 CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br			
Modalidade: Chamamento Público 001/2024	Valor:	R\$ 435.149,87	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

campeonatos, o Instituto realiza atividades de cunho educacional via leis de incentivo ao Esporte.

O Grupo Avante Brasil – Excelência no Esporte & Cultura é uma organização sem fins lucrativos com sede em Belo Horizonte/MG. Fundado em 2012, o Grupo leva projetos com ênfase na excelência no esporte e cultura para várias regiões do Brasil.

O Avante Brasil tem por objetivo a promoção e aprimoramento do processo educacional de crianças e adolescentes. As ações do Grupo são focadas prioritariamente em iniciativas que possibilitem aos beneficiados o aprendizado de valores éticos e aquisição da capacidade crítica para o exercício da cidadania.

Os campeonatos visam incentivar a prática esportiva, promovendo gratuitamente socialização, integração, bem-estar físico, promoção do turismo local e impulsionamento econômico.

No educacional, com 150 vagas por núcleo para meninos e meninas, as atividades acontecem no contraturno escolar. Todos os beneficiários inscritos recebem um kit de uniforme gratuitamente, com camisa, short e meia.

Para as atividades diárias, o núcleo conta com um professor e um estagiário. Materiais esportivos são disponibilizados levando em consideração as idades e categorias atendidas.

Objetivo geral: O objetivo é promover um ambiente de experimentação lúdico-competitiva da modalidade de Futebol, ofertando aos participantes a interação social, Lazer aos fins de semana, bem como a prática do Esporte de maneira qualificada e segura.

Objetivos específicos:

- Oportunizar a prática do futebol pelos praticantes, em ambiente Lúdico-competitivo-participativo.
- Contribuir para a melhoria da sociabilidade, autoestima e saúde dos beneficiários;
- Ser uma ferramenta estratégica de apoio e comunicação direta com a população de Contagem, fortalecendo a intersectorialidade com as demais secretarias, articulando sujeitos de diversos setores, com diferentes saberes e poderes, potencializando as ações, com vistas a enfrentar problemas complexos.

Promover ambiente de lazer para as famílias aos finais de semana, que podem ir aos campos apreciar as partidas.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Realizar a inscrição dos atletas no sistema da competição, alcançando 2.000 beneficiados;		
Unidades/Públicos-alvo: ADULTOS	QTDE: 2000	PRAZO: 02-09-2024 a 22-02-2025
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Cada equipe cadastrada podera registrar 30 atletas de futebol amador adulto, durante periodo pré determinado pelo regulamento específico da competição, onde cada equipe devera apresentar a coordenação da competição, em prazo e local divulgado previamente, os seguintes documentos:

- Ficha Geral com a relação de todos os atletas, devidamente assinada por cada um dos envolvidos;
- Documento oficial com foto (individual por atleta);
- Foto 3x4 cm atualizada (individual por atleta);
- Comprovante de endereço (individual por atleta);
- Declaração de aptidão física - devidamente preenchida - conforme o modelo.

Forma de Execução

Os atletas serão cadastrados pelo fluxo exposto no item anterior, tendo seus registros postos em sumulas e controles de atletas da







TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor: R\$ 435.149,87

Contrapartida: R\$ 0,00

competição, sendo ofertado aos atletas as partidas de futebol amador adulto, em modelo competitivo, onde cada atleta vivenciara, pelo menos, 03 partidas de suas determinada equipe.

O mesmo atleta não podera se registrar por mais de uma equipe, sendo regra indispensavel para democratização ao acesso à competição na totalidade da meta.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório dos jogos com registro de imagem
- Ficha de inscrição de atletas
- Sumulas

META 2: : Atender com qualidade as 60 equipes inscritas ofertando o Mínimo de 03 (três jogos para cada).

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 60

PRAZO: 02-09-2024 a 22-02-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

A competição irá Atender com qualidade 60 equipes de futebol amador da cidade, ofertando o Mínimo de 03 (três jogos para cada).

Forma de Execução

A coordenação da competição irá ofertar para as 60 equipes inscritas, partidas de futebol amador de qualidade, organizadas em uma competição, seguindo as diretrizes expostas na dorma de execução geral da proposta, sendo requisitos básicos para participação no COPÃO 2024:

- Ser uma Equipe de Futebol amador com Sede na cidade de contagem;
- Apresentar o nome da pessoa que atuará como responsável junto à coordenação do COPÃO 2024, como seu representante, devidamente credenciado na forma do Artigo 10.º, § 2.º, e na ficha de inscrição;
- Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como voltados para a prática do desporto e, ou futebol;
- Possuir, no momento da inscrição, cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório dos jogos com registro de imagem
- Ficha de inscrição de atletas
- Escalas de equipe de arbitragem e assinatura ponto na partida
- Sumulas



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • **Tania Catarina de Souza** • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor: R\$ 435.149,87

Contrapartida: R\$ 0,00

- Relatórios de Resolução de Disputas

META 3: : Executar um número expressivos de jogos no município, sempre gerando sumulas e relatórios das partidas;

Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS
E PALESTRAS

QTDE: 186

PRAZO: 02-09-2024 a 22-02-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Com as equipes credenciadas e atletas inscritos, a coordenação irá construir um sistema de disputa, com 186 partidas de futebol amador adulto, seguindo as diretrizes das Regras Oficiais da Modalidade;

Forma de Execução

As atividades propostas pela competição envolvem partidas de Futebol adulto, com dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos e seguindo as regras oficiais do Futebol.

Os jogos serão ministrados sempre por um Trio de Arbitragem, envolvendo 01 (um) Arbitro Central e 02 (dois) auxiliares, 01 (um) mesário. Será acordado junto ao órgão fomentador a presença de 01 (um) Delegado de partida, sendo representante legal da competição.

A competição será dividida em 02 (duas) Etapas, sendo Elas:

ETAPA REGIONAL

Nesta Etapa, as equipes irão disputar jogos contra times da sua própria Regional, seguindo o Chaveamento de tabela em três fases (fase de grupos, semifinal e final), sendo que a formatação destas fases dependera da quantidade de equipes e sorteio. Poderá haver a presença de quartas de final, dependendo do sistema de disputa adotado devido à quantidade de clubes.

ETAPA MUNICIPAL

Após a Etapa Regional, teremos 16 equipes classificadas, sendo que as vagas para cada regional serão debatidas com os clubes e organizada de acordo com a quantidade de equipes participantes (tentando manter sempre 02 vagas por regional, mas tendo critério básico de a cada 05 equipes na regional, uma vaga disponível. Critérios serão deliberados de maneira democrática, junto as equipes), que se vão se enfrentar em confronto único, seguindo a lógica do chaveamento em 04 (quatro) fases (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final).

A competição será regida por um regulamento, conforme já exposto na Portaria 001/2024, publicada no Diário Oficial de Contagem dia 15 de março de 2024, Edição 5759, ainda com pontos a serem deliberado junto as equipes, através de um congresso Técnico prévio, publicado e amplamente divulgando antes do início da competição.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório dos jogos com registro de imagem
- Ficha de inscrição de atletas
- Escalas de equipe de arbitragem e assinatura ponto na partida



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor: R\$ 435.149,87

Contrapartida: R\$ 0,00

- Sumulas
- Relatórios de Resolução de Disputas

META 4: : Executar eventos ampliados na realização de, no mínimo, 07, finais regionais e, no mínimo 16, jogo nas partidas da fase municipal, estimulando o acesso a prática desportiva de apreciação por parte dos cidadãos.

Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS

QTDE: 16

PRAZO: 02-09-2024 a 22-02-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Das 186 partidas citadas na meta 03, teremos a realização de, pelo menos, 08 finais regionais e 16 partidas municipais, onde as equipes classificadas na etapa regional se enfrentaram, em sistema de disputa eliminatório (mata-a-mata), até consagração do campeão na Final municipal.

Forma de Execução

As atividades propostas pela competição envolvem partidas de Futebol adulto, com dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos e seguindo as regras oficiais do Futebol.

Os jogos serão ministrados sempre por um Trio de Arbitragem, envolvendo 01 (um) Arbitro Central e 02 (dois) auxiliares, 01 (um) mesário. Será acordado junto ao órgão fomentador a presença de 01 (um) Delegado de partida, sendo representante legal da competição.

A competição será dividida em 02 (duas) Etapas, sendo Elas:

ETAPA REGIONAL

Nesta Etapa, as equipes irão disputar jogos contra times da sua própria Regional, seguindo o Chaveamento de tabela em três fases (fase de grupos, semifinal e final), sendo que a formatação destas fases dependera da quantidade de equipes e sorteio. Poderá haver a presença de quartas de final, dependendo do sistema de disputa adotado devido à quantidade de clubes.

ETAPA MUNICIPAL

Após a Etapa Regional, teremos 16 equipes classificadas, sendo que as vagas para cada regional serão debatidas com os clubes e organizada de acordo com a quantidade de equipes participantes (tentando manter sempre 02 vagas por regional, mas tendo critério básico de a cada 05 equipes na regional, uma vaga disponível. Critérios serão deliberados de maneira democrática, junto as equipes), que se vão se enfrentar em confronto único, seguindo a lógica do chaveamento em 04 (quatro) fases (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final).

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório dos jogos com registro de imagem
- Ficha de inscrição de atletas
- Escalas de equipe de arbitragem e assinatura ponto na partida
- Sumulas



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

- Relatórios de Resolução de Disputas

META 5: : Realizar 02 congressos Técnicos, com representantes das equipes, sendo um na fase pré competição com intuito de debater regulamento e sistema de disputa e o outro na fase pré etapa municipal, com presença dos 16 clubes classificados, com intuito de apresentar sistema de disputa e sorteio;

Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS

QTDE: 2

PRAZO: 02-09-2024 a 22-02-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realização de Reuniões para definição do sistema de disputa e confrontos, sendo:

01ª - Antes do início da competição;

02ª - Após termino da Etapa Regional

Forma de Execução

Convite encaminhado aos clubes e dirigentes 05 dias uteis antes da ação, que será realizada com encontro presencial, no auditorio da prefeitura ou outro espaço proprio para realização da reunião, onde será apresentado as diretrizes, sorteios e demais temas de pauta

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Lista de presença dos representantes clubes

Fotos.

META 6: : Eleger Câmara Municipal de Resolução de Disputa, com participação de membros da organização, da secretaria e 01 representante dos clubes por regional, com intuito de julgar como Órgão colegiado possíveis reivindicações competitivas, punições disciplinares e possíveis adversidades ao decorrer da competição;

Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS

QTDE: 1

PRAZO: 02-09-2024 a 22-02-2025

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Eleger Câmara Municipal de Resolução de Disputa, com participação de membros da organização, da secretaria e 01 representante dos clubes por regional, com intuito de julgar como Órgão colegiado possíveis reivindicações competitivas, punições disciplinares e possíveis adversidades ao decorrer da competição;

Forma de Execução

Será formada, durante a reunião do Congresso Técnico a Câmara Municipal de Resolução de Disputa (CMRD).

A Câmara Municipal de Resolução de Disputa (CMRD) compõe-se de 20 (vinte) membros, sendo:

- A Secretária Municipal de Esportes e Lazer;
- O Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer;
- 08 (oito) membros da Delegação de Competição (DCO), sendo 01 (um) Delegado por Regional;
- 02 (dois) Membros do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- 08 (oito) membros representantes dos Clubes, sendo 01 (um) por Administração Regional;

Constituem-se como atribuições da CMRD, enquanto órgão colegiado, julgar possíveis:

- Reivindicações competitivas impostas por clube, agremiação ou associação, devidamente credenciados na forma do Artigo 8.º;
- Punições disciplinares a clube, agremiação ou associação, devidamente credenciados na forma do Artigo 8.º, e/ou



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: Chamamento Público 001/2024	Valor:	R\$ 435.149,87
	Contrapartida:	R\$ 0,00

seus respectivos atletas;

- Alterações de resultado ou irregularidades advindas de partidas;
- Punições e sanções às equipes de arbitragem advindas de denúncias de condutas opostas ao desejado pela competição.

A CMRD regerá o COPÃO 2024 com as seguintes regras:

1. Sua Mesa Diretora será composta por:

- A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, como Presidente do CMRD;
- O Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, como Vice-Presidente e substituto do Presidente da CMRD;
- 01 (um) Representante da Secretaria de Esportes e Lazer, designado pelo Presidente, como Secretário-Geral da CMRD.

2. Quaisquer reivindicações de partidas devem ser protocoladas em até 48 (quarenta e oito) horas após a partida pelo CREDENCIANTE reclamante, via ofício, devidamente assinado pela instituição, apresentado:

- Junto à sede da Secretaria de Esportes e Lazer: Av. João César de Oliveira, nº 1434, 1º andar - Eldorado, Contagem - MG, CEP: 32.310-000, observado o disposto no § 4.º, deste artigo, nos horários da manhã (de 09h00min às 12h00min) ou da tarde (de 13h00min às 16h00min);
- Por meio do endereço eletrônico: esporte@contagem.mg.gov.br, tendo como assunto do e-mail os dizeres "REIVINDICAÇÃO DA PARTIDA DO COPÃO 2024".

3. Para convocação do CMRD para deliberação sobre aspectos competitivos, irregularidades da partida ou equipes e/ou condutas de arbitragem, será obrigatório ter a denúncia advinda de ofício exposto do inciso II, deste parágrafo;

4. Para convocação do CMRD para deliberação sobre punições disciplinares, poderá ser utilizado as súmulas das partidas e/ou denúncia advinda de ofício exposto do inciso II, deste parágrafo;

5. A CMRD não poderá dar provimento a nenhuma deliberação sem algum indicador exposto neste artigo;

6. Todas as reuniões em sessão da CMRD acontecerão em data posterior à partida a ser deliberada, preferencialmente, na modalidade telepresencial, podendo ser alterada pelo interesse ou disponibilidade da Mesa Diretora;

7. As convocações para as sessões da CMRD serão encaminhadas via do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelos membros e/ou por grupo de aplicativo de troca-de-mensagens (preferencialmente o WhatsApp) constituído pela Secretaria de Esportes e Lazer;

8. O quórum das sessões será considerado pela presença de 1/3 (terço) de seus membros;

9. Cada membro terá 01 (um) voto sobre o tema deliberado, sendo considerado maioria como resultado final da deliberação;

10. Em caso de empate, a Mesa Diretora, por ordem de hierarquia, dará o voto de desempate;

11. Todos os julgados serão convidados para prestar esclarecimento na sessão da CMRD, tendo 20 (vinte) minutos para expor sua defesa, bem como convocar possíveis testemunhas, sem ultrapassar o tempo limite, observado o disposto no § 4.º, deste artigo;

12. Todos os acusadores, de clube, agremiação ou associação, devidamente credenciados na forma do Artigo 8.º, que protocolarem uma reivindicação, serão convidados para prestar esclarecimento na sessão do CMRD, tendo 20 (vinte) minutos para expor sua defesa, bem como convocar possíveis testemunhas, sem ultrapassar o tempo limite, observado o disposto no § 4.º, deste artigo;

13. Após a fala dos envolvidos, será aberta um total de 06 (seis) inscrições para os membros da CMRD exporem suas opiniões sobre o tema, tendo um limite de 05 (cinco) minutos para sua fala, observado o disposto no § 4.º, deste artigo;

14. Após as partes exporem suas falas, a CMRD entrará em votação aberta, tendo cada membro 01 (um) minuto para expor sua votação de maneira clara, cabendo à mesa diretora controlar a contagem dos votos, bem como solicitar a repetição do voto, caso não fique claro;



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:	R\$ 435.149,87
Contrapartida:	R\$ 0,00

15.Os membros da CMRD não poderão exercer seu direito a voto em casos que envolvam partidas de sua equipe, bem como situações que possam beneficiar as mesmas em situação de tabela ou chaveamento. Cabendo à Mesa Diretora julgar tal condição;

16.Os membros da CMRD sempre poderão votar da seguinte maneira:

- A favor da punição;
- Contra a punição;
- Abstendo o voto.

17.Cabe à Mesa Diretora esclarecer os parâmetros de voto antes do início da votação;

18.Será chamado para votação os membros presentes em ordem alfabética;

19.Todas as resoluções da CMRD deverão ser amplamente divulgadas no Diário Oficial de Contagem, bem como outro meio que julgar necessário;

20.Com intuito de manter o bom andamento da competição, a CMRD poderá emitir adiamento de determinada partida e/ou rodada, devendo ser avisado com antecedência a entidade gestora do COPÃO 2024.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Ata de eleição dos membros no conselho Técnico

Ata de Reuniões

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
02500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS (TESOURO LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			1201.27.812.0002.2151
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	02500000	C: 33504100	R\$ 334.730,67
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3495 9 • CONTA: 47694 3			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	07-2024	R\$ 334.730,67	
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
01500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (TESOURO LIVRE)			27.812.0002.2151
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 100.419,20
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2025	R\$ 100.419,20	
TOTAL GERAL:			R\$ 435.149,87

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 272.998,81
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 161.084,62
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 10.000,00
...	R\$ 444.083,43



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***,770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

TRIO DE ATBITRAGEM PARA FUTEBOL ADULTO

Serviço de trio de arbitragem adulto para futebol de campo

118 unidade

R\$720,00 cada unidade

84.960,00 TOTAL

PARCELA

VALOR DA PARCELA

1

R\$ 84.960,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

MESARIO

Serviço de Mesario para Partidas de Futebol

118 Unidades

R\$ 90,00 cada unidade

R\$ 10.620,00 TOTAL

PARCELA

VALOR DA PARCELA

1

R\$ 10.620,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

ALUGUEL DO ESTADIO

Aluguel do Estádio com campo com solo de Grama Natural, contendo medidas Oficiais para Prática do Futebol Adulto, devidamente marcado, alambrado, pelo menos 03 vestiários com estrutura básica para no mínimo 20 pessoas simultâneas, com estrutura externa adequada a competição, previamente avaliado e autorizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Contagem e situado no município de Contagem.

002 Partida

R\$ 5.400,00 cada Partida

R\$ 10.800,00 TOTAL

PARCELA

VALOR DA PARCELA

1

R\$ 10.800,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

AREA MÉDICA (UTIS)

AREA MÉDICA (01 UTIS) -01 UTI Móvel Conhecida também por unidade de suporte avançado - USA). A UTI Móvel deve ser composta por um motorista socorrista, enfermeiro e Médico para Emergência de pacientes graves e que necessitem de suporte avançado de vida. A UTI móvel deve possuir eletrocardiógrafo, talas para politraumatizados, colares cervicais, bachal, torpedos de oxigênio, aparelho de pressão, estetoscópio, termômetro, otoscópio, oxímetro de pulso, glicosímetro, cardioversor/ desfibrilador, e demais aparelhos solicitados pela coordenação da competição.

016 Unidades

R\$ 3.240,00 cada unidade

R\$ 51.840,00 TOTAL



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • **Tania Catarina de Souza** • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:	R\$ 435.149,87
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 51.840,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)

Ambulância de Suporte Básico. (TIPO B) (DEA - Desfibrilador Externo Automático) Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

010 Diárias
R\$ 2.160,00 cada Diária

R\$ 21.600,00 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.600,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

ASSESSORIA CONTÁBIL/JURÍDICA

Assessoria Contábil/Jurídica e outros custos indiretos necessários a execução do objeto, nos termos do art. 46, inciso III da Lei 13.019/14
001 unidade
R\$ 22.500,00 cada unidade

R\$ 22.500,00 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 22.500,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SEGURANÇA

Segurança desarmada, diurna, 8h: segurança para controle de campo e segurança de apoio para jogos de futebol.
160 Diárias
R\$ 265,88 por Diária

R\$ 42.540,80 TOTAL



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 42.540,80

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

MARCAÇÃO DE CAMPOS

Marcação dos Campos

080 Partidas

R\$ 135,00 por Partida

R\$ 10.800,00 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.800,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

BOLSAS

Bolsa Para Fardamento: Saco de Material 100% Poliéster com alças de mão;

MEDIDAS: 66 cm Lx 51 cm A x 36 cm P/ cor: Única

070 Unidades R\$ 68,85 por Unidade

R\$ 4.819,50 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.819,50

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

BOLAS DE FUTEBOL ADULTO

Bolas de Futebol Adulto: Peso: 410-450g Circunferência: 68-70 cm / Gomos: 14 / Laminado: PU / Construção: Termotec / Câmara: 6D / Sistema de Forro: Termofixo / Camada Interna: Neogel / Processo Extra: Dupla Colagem / Miolo: Cápsula SIS

300 Unidades

R\$ 118,00 por Unidade

R\$ 35.399,70 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 35.399,70

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

TARJA DE CAPITÃO

Tarja de Capitão

070 Unidades

R\$ 18,99 por Unidade

R\$ 1.329,30 TOTAL



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.329,30

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

BOMBA PARA INFLAR BOLA

Bomba para inflar bola: confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível. Bomba dupla ação que infla nos dois sentidos.

070 Unidades

R\$ 31,00 por Unidades

R\$ 2.169,72 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.169,72

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

TROFEU

Kit com 3 Troféus - Tamanhos 66cm, 43cm, 35cm

008 unidades

R\$ 694,38 por unidade

R\$ 5.555,02 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.555,02

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

TROFEU 02

Kit 3 Troféus Futebol Grandes - Chuteira, Goleiro, Artilheiro

008 unidades

R\$ 112,47 por unidade

R\$ 899,78 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 899,78

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

TROFEU 03

Troféu 170cm

001 Unidade

R\$ 1.384,71 por unidade

R\$ 1.384,71 TOTAL



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • Tania Catarina de Souza • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.384,71

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MEDALHAS

Kit 10 Medalhas Metal 35mm Futebol

060 Unidades

R\$ 31,80 por unidade

R\$ 1.907,82 por unidade

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.907,82

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

45 KITS DE UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO PERSONALIZADO PARA OS TIMES PARTICIPANTES

45 (sessenta) Kits de Uniforme de Futebol de Campo Adulto, para atender os times de futebol amador que participarão do Campeonato de Futebol Amado. O kit será composto por 22 camisas, 22 calções e 22 pares de meião

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 82.014,75

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

COPO DE ÁGUA 200ML

Copo de água 200ml

390 Caixas com 48 unidades

R\$ 45,00 a caixa

R\$ 17.550,00 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.550,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

ALIMENTAÇÃO

Alimentação para os envolvidos na organização/execução dos jogos, equipe de arbitragem, delegados e demais envolvidos

R\$ 8.054,32

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.054,32

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

ALUGUEL DE ÔNIBUS

Aluguel de 8 (oito) ônibus para o transporte das equipes classificadas para a disputa do 3º lugar e da final do campeonato, bem como de suas respectivas comissões técnicas e torcidas.

R\$ 1.000,00 por ônibus

R\$ 8.000,00 TOTAL



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • **Tania Catarina de Souza** • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596-**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

PREMIAÇÃO

Premiação às três melhores equipes classificadas, como forma de incentivo e valorização da competição.

1º Lugar: R\$5.000,00

2º Lugar: R\$3.500,00

3º Lugar: R\$1.500,00

R\$10.000,00 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/BUFFET ESPECIALIZADO

Contratação de empresa/buffet especializado em realização de eventos para a realização de uma confraternização de encerramento do torneio, reunindo as quatro equipes melhor colocadas, membros da equipe organizadora e autoridades presentes, aproximadamente 150 participantes.

R\$ 9.338,01 TOTAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.338,01

TOTAL GERAL: R\$ 444.083,43

Contagem, 18 de Junho de 2025.

Tania Catarina de Souza

Tania Catarina de Souza

***.770.596-**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PÁG: 17 de 17

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 • P.T. Nº 620 - APOSTILAMENTO Nº 3

INSTITUTO FOCO EXCELENCIA NO ESPORTE & CULTURA

CNPJ: 35.109.907/0001-78 • **Tania Catarina de Souza** • PRESIDENTE • CPF: ***.770.596.**

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 445 Apt 1804 Bloco C • JK • CONTAGEM/MG • CEP: 32310010
CONTATO: (31) 32715531 (31)-98894-3557 certidoes@contabilidadedias.com.br

Modalidade: **Chamamento Público 001/2024**

Valor:

R\$ 435.149,87

Contrapartida:

R\$ 0,00

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

MARCO AURELIO ANDRADE

***.159.286.**

GESTOR(A) DA PARCERIA

ALEXSANDER CHIODI MAIA

***.098.366.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER